

MISSÃO DE ESTUDO A PORTUGAL

RELATÓRIO

PARTE I – INTRODUÇÃO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

É um dos objectivos do Estado RDTL, garantir e promover os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático. E ainda objectivo fundamental do Estado promover a edificação de uma sociedade com base na justiça social, criando o bem-estar material e espiritual dos cidadãos. E um dos direitos fundamentais dos cidadãos que o Constituição da RDTL garante é o direito à educação e cultura, dizendo a “Lei Inan” que o Estado reconhece e garante ao cidadão o direito à educação e à cultura, competindo-lhe criar um sistema público de ensino básico universal obrigatório e, na medida das suas possibilidades, gratuito nos termos da lei. E para a criação do bem-estar material e espiritual dos cidadãos de que fala a Constituição a aposta numa educação de qualidade é tarefa fundamental do Estado, visto que é através da educação que o Estado poderá diminuir as desigualdades sociais e promover o acesso ao bem estar dos cidadãos pelo empoderamento de homens e mulheres tornando-os aptos para enfrentar a luta por um lugar ao sol no competitivo mundo do trabalho.

A educação como pilar do desenvolvimento dita a existência em todos os países de departamentos do Estado com a tarefa de levar a educação ao maior número possível de cidadãos. São os Ministérios da Educação, presença incontornável dos Governos de todos os países, neles incluindo, como não podia deixar de ser, Timor-Leste.

Com a sua função legislativa, de fiscalização e decisão políticas o Parlamento Nacional deve ter os instrumentos que lhe permitam legislar por forma a participar na criação de um quadro normativo propício a levar a educação para as populações assim como para fiscalizar a actividade governativa na vertente da educação.

Para cumprir esse desiderato, existe, dentre as comissões especializadas permanentes, a Comissão G que trata das questões relativas à Educação, Cultura, Juventude e Cidadania.

No Regimento do Parlamento Nacional, inclui-se entre os poderes das comissões especializadas permanentes o de “efectuar missões de informação e de estudo” (alínea f) do artigo 79.º. No decorrer do mês de Setembro 2019, a Comissão G do Parlamento Nacional realizou uma missão de informação e estudos a Portugal. Esta visita de estudos tem pois, lugar, ao abrigo da referida disposição regimental.

2. OBJECTIVOS

No uso das competências que a Constituição e a lei lhe conferem na qualidade de legislador, e fiscalizador da actividade governativa, os Deputados divididos em Comissões Especializadas Permanentes efectuam visitas de estudo a nível nacional para se inteirar dos problemas da governação que afectam as populações e assim poderem intervir no Plenário, como representantes do Povo. No que concerne à Comissão G, a mesma tem visitado praticamente todos os Municípios, verificando localmente as condições de funcionamento das escolas, as dificuldades e os desafios que enfrentam no processo de ensino aprendizagem. Entretanto, com vista a apetrechar os Deputados Nacionais de conhecimentos mais aprofundados de outras realidades geográficas que lidam com a mesma matéria da Educação, a missão de informação e estudo a Portugal tinha por objectivos elevar o nível de conhecimentos dos Deputados nas seguintes matérias:

- a) O ensino técnico vocacional no contexto do ensino e aprendizagem em geral;
- b) O Ensino Politécnico e a sua articulação com a formação profissional e o ensino superior;
- c) Os estudantes timorenses em Portugal – dificuldades e desafios;
- d) O projecto das Escolas CAFE – perspectivas de cooperação na área da Educação entre o Governo da RDTL e Portugal.

3. COMPOSIÇÃO DA MISSÃO

A missão de informação e estudo da Comissão G a Portugal, que teve lugar entre os dias 6 e 13 do mês de Setembro, contou com a presença das seguintes pessoas, entre Deputados Nacionais e técnicos de apoio às Comissões:

1. Sabino Soares "Guntur" PLP, Vice-Presidente da Comissão e Chefe da Delegação
2. Gabriel Soares, CNRT, Secretário da Comissão
3. Francisco Miranda Branco, FRETILIN
4. Gabriela Alves, FRETILIN
5. Domingos Lopes Lemos, CNRT
6. António Verdial de Sousa, KHUNTO
7. António de Sá Benevides, PUDD
8. Isabel Maria B. F. Ximenes, FRENTI MUNDANÇA/UDT
9. Felismina da Conceição Ferreira – Técnica da Comissão

10. Simplicio Gomes – Técnico da Comissão

11. Pedro Andrade – Assessor

4. DESIGNAÇÃO DE UM RELATOR – Foi designado como relator o Deputado António Verdial de Sousa

PARTE II – DESENVOLVER DA VISITA – ENCONTROS DE TRABALHO HAVIDOS

1. A missão de informação e estudos começou com a visita da Delegação à EPPU – ESCOLA PROFISSIONAL PRÁTICA UNIVERSAL DE BRAGANÇA. A visita à EPPU teve lugar na manhã do dia 9 de Setembro. Há que ter em consideração que a cidade de Bragança onde fica situada a escola visitada fica mais a norte de Portugal pelo que, depois da chegada da Delegação a Lisboa foi preciso fazer a longa viagem por via terrestre para vencer os mais de 500 quilómetros que separam a capital Lisboa da cidade de Bragança. Essa Instituição de Ensino visitada recebe um significativo número de estudantes timorenses que ali se encontram matriculados em vários cursos ministrados pela Escola e que lutam para terem uma formação profissional num estabelecimento de ensino fora do nosso país. A EPPU é uma Escola que ministra cursos técnicos profissionais e que pretende fazer a ponte entre o ensino profissional adequado ao exercício de uma profissão e as empresas que necessitam de pessoal qualificado nos seus quadros. Dali a grande importância que uma escola com essas características e essas valências tem para Timor-Leste que neste momento também luta para implantar um ensino técnico profissional de qualidade.

2. A EPPU é uma escola que já leva 30 anos de existência já que iniciou suas actividades desde o ano de 1989. Tem já formado ao longo dos 30 anos de vida, milhares de jovens, mais concretamente, 8.356 técnicos formados nas diferentes áreas do saber, jovens esses que tem sido disputados pelas empresas privadas e não só, desejosas por contratar pessoal técnico com uma excelente formação académica e que liga a teoria dos bancos da escola à prática adquirida no dia a dia da escola. A Escola Profissional Prática Universal de Bragança possui cursos técnicos nas seguintes áreas:

1. Curso Técnico de Turismo
2. Curso Técnico de Comércio
3. Curso Técnico de Desenho Digital
4. Curso Técnico de Assistente de Administração.

3. A Delegação foi recebida pela Direcção da Escola liderada pelo Professor Luís dos Santos Pires que deu as boas-vindas à mesma e desejou sucessos à missão da Delegação. Fez uma apresentação geral e sucinta da escola e dos cursos ministrados

realçando a elevado nível de profissionalismo e responsabilidade incutido aos alunos formandos o que tem trazido vantagens aos profissionais formados nessa Escola já que ela apresenta altos níveis de empregabilidade entre os alunos que terminam sua formação na Escola. Eles são logo requisitados para trabalharem em empresas privadas do ramo igual aos cursos ministrados. O encontro foi seguido de um emotivo encontro com os estudantes timorenses, cerca de 2 dezenas, que frequentam essa escola, todos eles sustentados pelas respectivas famílias. A Direcção da Escola enfatizou a enorme satisfação de continuar a receber em maior número os estudantes timorenses, realçando contudo a necessidade de incutir nalguns estudantes, principalmente nos rapazes, a necessidade de criar um espírito de sacrifício e de disciplina para o cumprimento dos horários. Foi clara e evidente a alegação feita pela Direcção da Escola de que alguns alunos timorenses, apenas os rapazes, não cumprem os horários, sendo pouco assíduos na frequência da escola e faltando em mais de cinquenta por cento das presenças. Para a Direcção da Escola esses estudantes não vão ter sucesso nos estudos sendo claramente candidatos à reprovação por faltas injustificadas.

a) – ENCONTRO COM OS ESTUDANTES TIMORENSES

Porque o assunto mereceu especial atenção dos Deputados, há que dizer umas duas palavras sobre o encontro havido na manhã do dia 9 de Setembro com os estudantes timorenses da EPPU. Antes de mais convém realçar que, apesar da alegria demonstrada pelos jovens estudantes por estarem a receber uma delegação proveniente de um órgão de soberania do seu país, foi evidente que durante todo o encontro as emoções foram mais fortes que a razão e alguns estudantes não paravam de chorar para mostrar suas saudades da terra-mãe, do acolhimento do seu lar distante, do carinho ausente dos seus entes queridos. Só que, por outro lado, tanta emoção publicamente demonstrada revela também que os estudantes não estavam suficientemente preparados para aguentar a separação da família, imposta em tão jovem idade. Daí que seja fundamental continuar a preparar os jovens timorenses para enfrentarem com coragem e estoicismo as dificuldades impostas pela longa e penosa separação da família, cientes de que é preciso consentir sacrifícios no presente com vista a colher os frutos do nosso esforço no futuro, sempre com vista a conseguir as ferramentas necessárias para enfrentar a competição para conseguir um lugar ao sol no mundo do trabalho.

4. Uma outra questão que é importante realçar neste relatório é a dificuldade que os estudantes alegaram ter para continuarem os estudos devido à ausência de qualquer espécie de apoio da parte do Governo da RDTL. Isto porque todos os estudantes que frequentam esse estabelecimento do ensino fazem-no a título particular, significando com isto que não são bolseiros do Estado RDTL, estando eles a estudar às custas das respectivas famílias. O que os estudantes pediram veementemente é que se encontre alguma forma de os apoiar nos gastos com as suas necessidades básicas porque a ajuda vinda apenas das famílias mostra-se insuficiente para cobrir as referidas necessidades básicas obrigando alguns estudantes a terem que abandonar os estudos por falta de forças, isto é, por dificuldades económicas.

5. Um outro pedido formulado pelos estudantes é o de o Estado da RDTL apoiar os estudantes a fazerem a transição do ensino técnico profissional ministrado pela Escola que frequentam e o ensino superior ministrado pelas Universidades. Os estudantes não querem ficar pela formação técnica profissional mas querem possuir uma formação superior. Isto vem na sequência da convicção que existe em parte da sociedade que o que vale mais é a licenciatura pela Universidade quando, na verdade o mundo precisa de técnicos superiores, médios e profissionais. Todos são precisos para a construção de um país. É isso que é preciso disseminar entre os nossos jovens para a necessidade de diversificar os campos de formação por forma a dotar o país das competências que precisa para enfrentar a tarefa do desenvolvimento do país. A visita da Delegação dos Deputados da Comissão G à EPPU mereceu menção honrosa no Portal da Escola existente na internet que publicou uma reportagem sobre esta matéria com uma cobertura fotográfica da visita e com a informação que o objectivo da visita de trabalhos foi a celebração de futuros protocolos, com vista a receber mais alunos de Timor-Leste e que, simultaneamente, os Deputados visitarem os alunos timorenses que se encontram a estudar na EPPU.

6. Ainda em Bragança, a Delegação prosseguiu sua missão de informação e estudos visitando a IPB – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, que é um dos melhores e mais avançados estabelecimentos de ensino existentes a nível do país e a nível da Europa, tendo sido classificado com a mais alta menção no ranking internacional das Escolas Politécnicas. Os responsáveis por esse estabelecimento de ensino foram incedíveis na sua demonstração de vontade de bem receber a Delegação, colocando-se inteiramente à disposição dos Deputados não só para mostrar as instalações e as oportunidades de saber que a escola oferece, como para esclarecer quaisquer dúvidas que iam surgindo ao longo da visita.

7. Assim ficamos a conhecer o IPB que é definido como uma instituição de ensino superior que tem por missão a criação, transmissão e difusão de conhecimento técnico-científico e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino e aprendizagem, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental. Essa Escola alberga actualmente cerca de 9.000 (NOVE MIL) alunos divididos por 5 Escolas, a saber:

1. ESA – Escola Superior Agrária;
2. ESE – Escola Superior de Educação
3. ESTIG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão
4. ESSA – Escola Superior de Saúde;
5. EsACT – Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

8. O IPB, com a sua numerosa população estudantil contribui para a internacionalização do ensino superior em Portugal, uma vez que é frequentado por alunos provenientes de mais de 70 países diferentes e com a possibilidade de no futuro vir a receber mais alunos timorenses, dada a grande quantidade de cursos

que oferece e a abertura que existe para um aumento de cooperação com países amigos.

9. A missão de informação e estudos levada a cabo pela Comissão G permitiu a esta conhecer praticamente todo o enorme edifício do Instituto onde funcionam dezenas de diferentes cursos, e onde existem os mais modernos laboratórios de engenharia e de análise dos mais variados materiais possibilitando uma formação de alta qualidade que alia a teoria a uma prática que só os melhores laboratórios permitem realizar. O Instituto Politécnico de Bragança vai ter neste corrente ano lectivo cerca de 9.000 (NOVE MIL) alunos, desde a licenciatura ao mestrado. O seu corpo docente é formado na sua grande maioria por professores com grau de doutoramento em cerca de 80% que garante um ensino de alta qualidade técnica. Para mostrar o potencial de cooperação que existe em relação a Timor-Leste que poderá no futuro enviar mais alunos para terem sua formação nessa grande escola, a Direcção do IPB nos fez ver que um dos mais pequenos países da CPLP tem 1.200 estudantes a formar nesse estabelecimento de ensino, o que demonstra a grande capacidade da escola em absorver alunos de países irmãos assim como o sucesso da cooperação entre o IPB e países da CPLP amigos. A IPB oferece formação nas mais diversas áreas do saber desde Cibersegurança, à Construção Civil e às Energias Renováveis só para referir alguns de entre os mais de cinquenta cursos diferentes. É caso para dizer que Timor-Leste pode vir a aproveitar muito mais do potencial que a IPB tem para oferecer.

10. A seguir à visita de trabalhos ao Instituto Politécnico de Bragança a Delegação dos Deputados da Comissão G deslocou-se a Mirandela para visitar uma outra instituição de ensino que recebe um bom número de estudantes timorenses. Trata-se da ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – EPA de Carvalhais Mirandela. Essa Escola profissional oferece cursos de Nível IV que são os seguintes:

1. Curso Técnico de Produção Agro-Pecuária
2. Curso Técnico de Vitivinícola
3. Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel
4. Curso Técnico de Controle da Qualidade Alimentar
5. Curso Técnico de Pastelaria e Cozinha
6. Curso Técnico de Restaurante e Bar.

15 - Para além desses cursos técnicos de Tipo IV, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais oferece formação de Nível 2 e 3 para as áreas de Desbastador/Tratador de Equinos, Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Pecuária.

11. No final do curso, é atribuído ao aluno um Diploma e um Certificado de Qualificação Profissional que dá equivalência ao 12º ano (Décimo Segundo Ano), permitindo assim aos formandos ingressar de imediato no mundo do trabalho se

preferirem trabalhar ou ter acesso a uma Universidade para prosseguirem os estudos no Ensino Superior se assim também o desejarem. Dada a qualidade do ensino ministrado por esta escola, a disponibilidade demonstrada em continuar a cooperar com Timor-Leste no recebimento de um maior número de alunos, e a sua vocação para formar quadros técnicos, ela pode ser de grande valia para a continuação da formação dos jovens estudantes timorenses que terminam lá sua formação já aptos para começarem a trabalhar ou, se optarem por uma formação de nível superior, para entrarem para uma universidade.

12. Por último, deixando a Região Norte, já na Região Centro de Portugal, a Delegação, por indicação da Embaixada da RDTL em Lisboa, deslocou-se a Tondela, mais concretamente à Escola Profissional de Tondela para um encontro com a Direcção dessa Escola e com os alunos timorenses que frequentam essa instituição de ensino. Isto porque tinha havido alguma reclamação da parte dos alunos quanto à sua estadia nessa escola e era preciso ir saber o que é que se passava e tentar resolver o problema, se algum problema houvesse.

13. A ESCOLA PROFISSIONAL DE TONDELA recebe no seu seio uma pequena comunidade estudantil timorense espalhada pelos vários cursos que a Escola oferece. Essa escola tem os seguintes cursos profissionais:

1. Animador Sociocultural
2. Informática e Gestão
3. Restauração, Cozinha e Pastelaria
4. Restauração, Mesa e Bar
5. Manutenção Industrial Electromecânica
6. Técnico de Mecatrónica
7. Mecatrónica Automóvel
8. Técnico de Desporto

14. Como o objectivo principal da visita à ESCOLA PROFISSIONAL DE TONDELA era conhecer das condições de estadia dos alunos timorenses que frequentam essa escola e que tinham motivado a reclamação desses estudantes, a Delegação reuniu-se com a Direcção da Escola que fez a apresentação da instituição e principalmente das suas regras de funcionamento que entraram em colisão com a vontade dos estudantes timorenses. Assim a Delegação ficou a saber que as queixas dos estudantes relacionavam-se com a exigência do cumprimento do horário da escola por parte da Direcção da Escola, que contrastava com a vontade dos estudantes de ficarem mais tempo da cama. Ora bem, as regras da escola não permitem que os alunos fiquem nas suas camas durante o período das aulas. Enquanto decorrerem as aulas, os dormitórios devem estar livres dos alunos que é suposto estarem a frequentar as aulas. Os estudantes preferem faltar às aulas para ficarem na cama, e isso a Direcção da Escola não permite. Daí as queixas dos alunos em como não têm onde ficar a partir das 8 e 45 da manhã. É a hora em que começam as aulas todos os

dias e os dormitórios devem ficar sem alunos para a equipa de limpeza poder trabalhar. Há todo um trabalho de sensibilização que é preciso fazer junto dos estudantes timorenses no sentido da imperiosa necessidade do cumprimento dos horários para poderem cumprir com as regras das instituições de ensino que os recebem e para poderem atingir os resultados desejados que é adquirirem uma formação profissional que os permita ingressar no mundo do trabalho com as ferramentas que ganharam nos bancos das escolas.

15. Na parte final da missão de informação e estudos a Delegação teve no dia 12 de Setembro de 2019 um encontro de trabalhos com uma equipa da Direcção Geral da Administração Escolar para tratar do Projecto das Escolas CAFE e alinhar as perspectivas da sua continuação no futuro. O encontro teve lugar no edifício do Ministério da Educação, Direcção Geral da Administração Escolar e contou com a presença da responsável máxima pela existência das escolas portuguesas no estrangeiro, ali incluindo as Escolas CAFE. O Projecto CAFE – CENTROS DE APREDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR – é sucessora das Escolas de Referência Portuguesas e pretendem ser escolas modelo que devem ser inspiradoras para as restantes escolas em todo o país. O objectivo do encontro com a responsável máxima pela administração dessas escolas em Timor-Leste era fazer um balanço da existência do Projecto CAFE e perspectivar medidas para a melhoria do funcionamento do mesmo projecto.

16. Foram suscitadas questões relacionadas com o funcionamento do Projecto CAFE, tais como:

- a) Subsistência ou não do projecto para o futuro imediato e para os anos vindouros;
- b) Atrasos na chegada dos professores portugueses a Timor – mecanismos para melhorar a coordenação entre as autoridades portuguesas e as autoridades timorenses por forma a melhorar os aspectos menos positivos da implementação do Projecto;
- c) Prévia preparação dos professores portugueses recrutados anualmente para integrarem o Projecto CAFE, em matéria de línguas locais, usos e costumes timorenses por forma a diminuir o fosso cultural entre os professores e as populações locais e facilitar a adaptação dos professores à nova realidade sociocultural.

17. O encontro permitiu saber que o projecto CAFE vai continuar visto que foi recentemente celebrado um acordo adicional para estender seu funcionamento por mais um ano. Isto porque em Portugal estão em ano de eleições para a Assembleia da República que vão permitir a formação de um novo Governo e é preciso dar tempo para que ocorram as eleições, para a formação de um novo governo e a entrada em funções desse novo governo. Só depois é que as partes timorense e portuguesa poderão negociar um novo pacote de cooperação para a continuação ou não do Projecto CAFE. Foi sugerido que a haver sugestões para melhoria do funcionamento do Projecto das Escolas CAFE, agora é o tempo oportuno para pensar nas propostas de melhoria e submetê-las ao Governo de Timor-Leste para serem apresentadas aquando das negociações para a renovação ou extensão do Projecto.

18. Por parte da Delegação de Timor-Leste foi manifestada a satisfação pela implementação do projecto que tem produzido bons resultados que são reconhecidos por todos. Foi levantada contudo a questão dos atrasos que se têm verificado com a chegada dos professores portugueses ao território nacional para o início das aulas, mas essa questão, soube-se, que já está em vias de solução uma vez que a deslocação dos professores portugueses para Timor-Leste depende das autoridades timorenses e já foi encontrado um meio para o desbloqueamento de verbas a tempo por forma a proporcionar a aquisição de bilhetes para os professores em tempo, e sem atrasos.

19. Uma outra questão que mereceu a atenção da Delegação foi a necessidade sentida da parte timorense de os professores portugueses que são engajados neste Projecto das Escolas CAFE terem uma fase de preparação antes de viajarem para Timor-Leste. Fez-se ver à parte portuguesa que era desejável que esses professores tivessem uma formação prévia onde teriam um primeiro contacto com a Língua Tétum, com a cultura, usos e costumes timorenses por forma a encurtar distâncias e facilitar a adaptação dos professores ao seu novo espaço geográfico e social de trabalho.

20. A Comissão G, a par da visita a estabelecimentos de ensino que recebem alunos timorenses, fez visitas de cortesia às Câmaras Municipais de Bragança e Mirandela. O objectivo dessas visitas foi sensibilizar as autoridades municipais para a presença de estudantes timorenses nos Municípios visitados, tendo em atenção que essas autoridades é que são responsáveis pela construção e apetrechamento do parque habitacional nos Municípios, incluindo residências para estudantes. Fazer as autoridades municipais ficar cientes da presença dos estudantes timorenses poderá ser uma mais valia para o futuro do alojamento dos estudantes no estrangeiro.

PARTE III -- LIÇÕES APRENDIDAS

20. As visitas aos estabelecimentos de ensino serviram o propósito de aprofundar o conhecimento dos Deputados a respeito da organização e funcionamento de escolas de formação profissional. Timor-Leste restaurou sua independência há bem pouco tempo e ainda luta para colocar de pé e proporcionar aos cidadãos um sistema de ensino de qualidade. Isto passa obrigatoriamente pela criação de escolas que juntam a teoria dos livros à prática ganha nos laboratórios, na experimentação e na execução de tarefas que traduzem na prática aquilo que se fala nos livros. Ainda recentemente a Comissão G visitou o Instituto Politécnico de Betano e pôde verificar os desafios que a direcção dessa escola enfrenta no dia a dia com a falta de uma biblioteca, com a falta de laboratórios apetrechados, com a falta de dormitórios para acomodar estudantes que vem de longe. O conhecimento de uma outra realidade onde um Instituto tem bibliotecas a abarrotar de livros, onde os alunos tem acesso a milhões de livros e de artigos de especialidade online e por via digital, onde os laboratórios são apetrechados com a mais moderna tecnologia, abre os horizontes ao representante do povo que visita essas realidades para lutar pela melhoria das condições que existem no seu próprio país. Por outro lado, encontramos a maior abertura das pessoas que estão à frente dessas instituições para cooperarem connosco na criação de condições para a boa organização e funcionamento das

nossas escolas de formação profissional. Para além disso, há que realçar a disponibilidade dessas escolas em continuar a receber mais e mais alunos provenientes de Timor-Leste, o que possibilita que o nosso país tenha cada vez mais quadros formados em escolas de excelente formação técnico-profissional. Uma missão de informação e estudos como esta que a Comissão G do Parlamento Nacional efectuou serve, afinal, para aumentar o nível de exigência dos Deputados, pelo melhor conhecimento de realidades diferentes da nossa, realidades melhor organizadas, com melhor funcionamento e que podem servir de inspiração para os nossos próprios dirigentes na hora de tomada de decisões, na hora de alocar fundos no Orçamento Geral do Estado, com vista à melhoria dos serviços.

PARTE IV – RECOMENDAÇÕES:

Da Missão de Informação e Estudos os Deputados da Comissão G fazem as seguintes recomendações:

1.^a - O Ministério da Educação Juventude e Desporto deve estar sempre em ligação com a Embaixada da RDTL em Portugal, principalmente com o Adido da Educação junto da Embaixada para o Adido da Educação estar em maior contacto com os Estabelecimentos de Ensino onde estudam estudantes timorenses e que enfrentam problemas vários que querem colocar às autoridades timorenses para procurar uma solução.

2.^a - O Governo da RDTL, principalmente através do Ministério da Educação deve no futuro cooperar com as instituições privadas de ensino através das quais os alunos vão estudar no exterior para sensibilizar essas instituições privadas assim como os pais e encarregados de educação desses alunos para uma melhor preparação dos alunos antes da sua partida para o estrangeiro para permitir que os mesmos tenham uma melhor preparação e uma ideia daquilo que os espera em termos de dificuldades de adaptação a uma realidade sócio-cultural diferente da realidade timorense.

3.^a - O Ministério da Educação deve mandar fazer uma avaliação da situação dos estudantes timorenses em Portugal para conhecer suas dificuldades e, caso for necessário, integrar os estudantes mais necessitados no sistema de atribuição de bolsas de estudo para minorar as dificuldades das famílias que não podem arcar com as despesas de educação dos filhos no estrangeiro.

4.^a - Por causa do atraso dos professores portugueses das Escolas CAFE, o Governo timorense deve acertar calendário com Portugal e providenciar orçamento a tempo para permitir a deslocação dos professores antes do início das aulas e evitar os sistemáticos atrasos que tem havido no arranque do ano lectivo.

5.^a - O Ministério da Educação, Juventude e Desporto deve fazer um trabalho de sensibilização junto das escolas públicas e privadas que enviam estudantes para estudar no exterior no sentido de haver mais cuidado no envio dos estudantes para que fique assente que só se pode enviar estudantes para o estrangeiro se houver

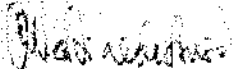
garantias de continuidade, isto é, se os pais e encarregados de educação apresentam plano financeiro suficiente para garantir a estadia dos filhos lá fora.

6.ª - A Comissão não gostaria de terminar este Relatório sem agradecer a honrosa colaboração institucional e a disponibilidade demonstradas pelos dirigentes da IPB – Instituto Politécnico de Bragança – que tudo fizeram para que a visita de trabalhos da Comissão fosse um sucesso. Os agradecimentos vão para o Senhor Vice-Presidente do IPB, Dr. Luís Pais e para a Dra. Anabela Martins. Sem a disponibilidade e a cooperação dessas pessoas amigas de Timor-Leste, a visita de trabalhos não teria tido o sucesso que teve.

Parte V – Discussão e aprovação do Relatório:

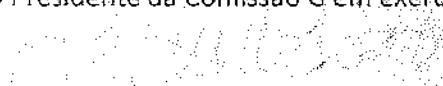
Este Relatório foi apresentado na reunião da Comissão G que teve lugar no dia 02 de Outubro de 2019, tendo sido aprovado com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O Deputado Relator



António Verdial de Sousa

O Presidente da Comissão G em exercício:



Sabino Soares "Guntur"